





## Anais do II Congresso Internacional de Políticas Públicas para a América Latina

## A NOVA LEGISLAÇÃO SOBRE AGROTÓXICOS E SUAS REPERCUSSÕES PARA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

Cindy Jaschefsky – Univali <u>jaschefsky@gmail.com</u> Heloisa Beatriz Machado – Univali Carolina Machado – Univali

RESUMO: Os agrotóxicos no Brasil são regidos pela Lei nº 7.802/89, regulamentada pelo Decreto nº 4.074/2002 considerada uma das mais avançadas e protetoras da saúde humana e do meio ambiente no mundo, por introduzir critérios ambientais, de saúde pública e rígidos parâmetros de análise do desempenho agronômico para seus registros. É grave o problema do uso de agrotóxicos no país e no mundo, registrando-se entre 2000 e 2009, 2.052 óbitos por intoxicação, entre trabalhadores da agropecuária expondo a intensidade do risco que correm esses trabalhadores. A Organização Mundial da Saúde e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente estimam que a taxa de intoxicações por agrotóxicos é de 2 a 3 por minuto, com aproximadamente 20 mil mortes de trabalhadores todos os anos. Vários efeitos são observados na saúde devido à exposição em longo prazo: problemas oculares, no sistema respiratório, cardiovascular, neurológico, efeitos cutâneos, gastrointestinais e alguns tipos de cânceres. A pesquisa teve como objetivo caracterizar as publicações relativas a agroquímicos e agrotóxicos e suas repercussões para a saúde considerando a legislação sanitária vigente. Foi realizado uma pesquisa bibliográfica, a partir de 3 descritores, em periódicos disponíveis em base de dados na internet e plataformas oficiais do governo, seguindo-se as etapas de leitura exploratória, seletiva, analítica e interpretativa, em busca de categorias relevantes no material pesquisado. Os resultados mostraram grande volume de publicações no Google Acadêmico, seguindo-se as bases Lilacs e Bireme-BVS para os termos agrotóxicos e saúde e legislação sanitária, considerando-se as publicações do período 2015 - 2019. A análise interpretativa do material bibliográfico gerou 5 categorias qualitativas: avanços e retrocessos na legislação, tipos de danos causados ao ser humano, danos causados ao meio ambiente e interesses conflitantes e que foram discutidas no trabalho. A análise da nova legislação proposta o Projeto de Lei nº 3.200/2015, representa um dos maiores retrocessos às conquistas legislativas para a regulamentação dos agrotóxicos, de modo a alertar para os riscos à saúde humana e ao ambiente frente à exposição a esses produtos. Pode-se concluir que a pesquisa contribuiu para uma reflexão crítica sobre o uso dos agrotóxicos no cenário legal brasileiro, principalmente na perspectiva da conscientização da população sobre os impactos à saúde humana. O PL 3.200/2015 configura um retrocesso às conquistas legislativas, suprimindo conceitos importantes da Lei nº 7.802/1989, como manobra para fragilizar ainda mais a fiscalização e o registro dos agrotóxicos no país. A exposição humana a esses produtos representa um grave problema de saúde pública que certamente será agravada com a nova legislação pois fere a própria Constituição Federal, que estabelece o Estado como garantidor da redução do risco de doenças e de outros agravos à saúde e ao meio ambiente, mediante políticas públicas sociais e econômicas.

PALAVRAS-CHAVE: Legislação sanitária; Agrotóxicos e saúde; Agroquímicos e legislação.